



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 311, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SR. SAILLYS BARBOSA DA SILVA DO CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 4 de abril de 2025, o(a) sr.(a). SAILLYS BARBOSA DA SILVA, portador(a) do CPF sob n.º ***.624.075-**, matrícula 560967, do cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Edizio Mendonça, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal